

DECRETO Nº 024/2026.

DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

PUBLICADO
DATA: 27 / 10 / 26

“TRANSFERE, EXCEPCIONALMENTE NO ANO DE 2026, A COMEMORAÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado municipal do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, conforme a Decreto nº 002/2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir a comemoração e a homenagem aos professores, assegurada a continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, excepcionalmente no ano de 2026, de 28 de outubro (quarta-feira) para 30 de outubro (sexta-feira), a comemoração do feriado municipal do Dia do Servidor Público, previsto no Decreto Municipal 002/2026, para fins de expediente nas repartições públicas municipais do Poder Executivo.

Art. 2º Em decorrência da transferência, o expediente nas repartições abrangidas por este Decreto será normal no dia 28 de outubro de 2026, observando-se o feriado no dia 30 de outubro de 2026.

Art. 3º A aplicação deste Decreto não poderá comprometer os serviços públicos essenciais, especialmente o setor de licitação pública, saúde, atendimento de urgência e emergência, limpeza pública, coleta de resíduos e vigilância, cuja continuidade será assegurada pelos responsáveis de cada área, mediante escalas e plantões necessários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 27 de outubro de 2026.

Francisco
Rodrigues:861
49032191

Assinado de forma
digital por Francisco
Rodrigues:86149032
191

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO